

**TERMO DE REFERÊNCIA****01. DO OBJETO**

1.1- O presente Termo de Referência tem por objetivo instruir o processo de licitação destinado a selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Termo de Referência.

**02. DA JUSTIFICATIVA**

2.1- A instauração do processo licitatório do presente objeto deste termo, tem como objetivo dotar a rede de saúde municipal de condições de atendimento amplo à população que assim necessitar de suas entidades médicas e de seus agentes de saúde.

**03. DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO.**

3.1- Os itens deverão atender as especificações abaixo descritas, conforme os características e tipos apresentados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX. PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁX. PERMITIDO
1	Oxigênio gasoso medicinal, fornecido em cilindro de 7 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. (COTA PRINCIPAL)	UNID	750	R\$170,00	R\$127.500,00
2	Oxigênio gasoso medicinal, fornecido em cilindro de 7	UNID	250	R\$170,00	R\$42.500,00





	m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. (COTA RESERVADA)				
3	Oxigênio gasoso medicinal TG, fornecido em cilindro de 1 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.	UNID	200	R\$82,00	R\$16.400,00
4	Oxigênio PPU, fornecido em cilindro de 1 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019, Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.	UNID	200	R\$82,00	R\$16.400,00

3.2- O custo Global máximo estimado é de R\$ 202.800,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos reais).

#### 04. DA PROPOSTA DE PREÇOS





4.1- Devem estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, deslocamentos e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

## **05. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

5.1 - Fornecer os produtos descritos neste Termo de Referência conforme especificações discriminadas no item 3.1 do presente termo.

5.2- Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

5.3 - Entregar os produtos descritos neste Termo de Referência, em perfeitas condições, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pela Secretaria solicitante.

5.4 - Somente fornecer ou entregar quaisquer produtos, mediante Pedido de Fornecimento com a Nota de Empenho, assinado pelo Secretário solicitante.

5.5 - Permitir que os servidores designados pela Secretaria solicitante, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.

5.6 - Prestar esclarecimentos a Secretaria solicitante, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

5.7 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

5.8 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito a Secretaria solicitante, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

5.9 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens do município, fornecedora ou terceiros, verificados em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

5.10 - Remover, substituir, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco os materiais no total ou em parte e dentro do prazo de 02 (dois) dias uteis que constar má qualidade, embalagens violadas, validade inferior a solicitada e ou recusados pela secretaria solicitante.

5.11- Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar ao município ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto, não sendo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese,





responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

5.12 - Responsabilizar-se-á por todo e qualquer dano ou prejuízo, causado direta ou indiretamente, à Contratante e a terceiros decorrentes do fornecimento dos produtos descritos neste Termo de Referência;

5.13 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

5.14 - Cumprir a legislação trabalhista, convenções coletivas e/ou acordos de trabalho da categoria e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, relacionadas ao pessoal envolvido na execução do objeto.

## **06. DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE**

6.1 - Designar funcionário (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

6.2- Devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada.

6.3 - Prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto.

6.4 - Notificar e/ou aplicar as penalidades a empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

6.5 - Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados.

## **07. DA ADJUDICAÇÃO E DA VIGÊNCIA DA ATA**

7.1- A adjudicação será feita por **ITEM**. E a ata terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.

## **08. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO E DA VALIDADE DOS PRODUTOS/ MATERIAIS**

8.1 - Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min.





8.2 - A entrega dos materiais ao município de TRINDADE/PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, contado a partir do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de Fornecimento encaminhada por e-mail, com assinatura da Secretária de Saúde.

## 09. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão do Fundo Municipal de Saúde e do Próprio Município, nas seguintes dotações orçamentárias:

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.31.01

Programa Atividade: 2092/2104/2153/2163/2190

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00

## 10. DO PAGAMENTO

10.1- O Município de TRINDADE/PE, através da Secretaria solicitante, efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega devidamente realizada, aprovada e atestada pelo funcionário designado pela Secretaria solicitante.

10.2- A Nota Fiscal emitida pela LICITANTE VENCEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Contrato, nº do Pregão e nº da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Trindade/PE, 14 de junho de 2022.

  
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA  
Secretária Municipal de Saúde.





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE** ORÇAMENTO



**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio gasoso medicinal, fornecido em cilindro de 7 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019.	UNID	1000	190,00	190.000,00
2	Oxigênio gasoso medicinal TG, fornecido em cilindro de 1 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019.	UNID	200	90,00	18.000,00
3	Oxigênio PPU, fornecido em cilindro de 1 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019.	UNID	200	90,00	18.000,00

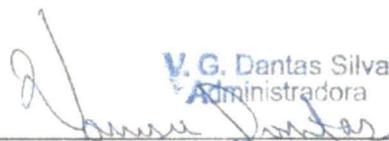
**RAZÃO SOCIAL: V G DANTAS SILVA - CNPJ: 31.611.405/0001-90**

**TELEFONE: 88 3523 3878**

**ENDEREÇO: Rua Vicente Leite, nº 281 - Vilalta-Crato -Ce**

**E-MAIL: albuquerque12021@gmail.com**

**PORTE DA EMPRESA: ( x ) ME ( ) EPP ( ) Outro: \_\_\_\_\_**

  
V.G. Dantas Silva  
Administradora

**Assinatura do representante**





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



ORÇAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio gasoso medicinal, fornecido em cilindro de 7 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC n.º 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN n.º 83/2019.	UNID	1.000	180,00	180.000,00
2	Oxigênio gasoso medicinal TG, fornecido em cilindro de 1 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC n.º 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN n.º 83/2019.	UNID	200	86,00	17.200,00
3	Oxigênio PPU, fornecido em cilindro de 1 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC n.º 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176,	UNID	200	86,00	17.200,00

**CNPJ:33.036.878/0001-36**  
Carlos Maik de Carvalho Coelho  
07530763490  
**OURO FINO OXIGÊNIO**  
Tel. (87) 99955.3637

📍 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0001-03

☎ Telefone: (87) 3870-1156  
🌐 www.trindade.pe.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019.					
---	--	--	--	--	--

**RAZÃO SOCIAL: CARLOS MAIK DE CARVALHO COELHO – OURO FINO OXIGÊNIO**

**CNPJ: 33.036.878/0001-36 TELEFONE: (87) 99955-3637**

**ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO, N°144 PLANALTO ARARIPINA – PE**

**DATA: 10/05/2022 E-MAIL: ourofinooxigenio@gmail.com**

**PORTE DA EMPRESA: ( X ) ME ( ) EPP ( ) Outro: \_\_\_\_\_**

Eva Duarte de Carvalho Coelho  
**Assinatura do representante**

**CNPJ: 33.036.878/0001-36**  
Carlos Maik de Carvalho Coelho  
07530763490  
**OURO FINO OXIGÊNIO**  
Tel. (87) 99955.3637





ORÇAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio gasoso medicinal, fornecido em cilindro de 7 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019.	UNID	1.000	170,00	170.000,00
2	Oxigênio gasoso medicinal TG, fornecido em cilindro de 1 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176, fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019.	UNID	200	82,00	16.400,00
3	Oxigênio PPU, fornecido em cilindro de 1 m <sup>3</sup> , com pureza em conformidade com a RDC nº. 50 e da ABNT NBR 12.188, com cilindro em regime comodato, cilindros fabricados e mantidos no rigor da ABNT NBR 12.176,	UNID	200	82,00	16.400,00





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



fornecimento realizado com uso de transporte adequado nos termos da IN nº. 83/2019.				
---	--	--	--	--

**RAZÃO SOCIAL: DAMIAO NERE DELMONDES ME**

**CNPJ:24.140.006/0001-22 TELEFONE: (87) 3870-1795**

**ENDEREÇO:AVENIDA CENTRAL NORTE, Nº1241**

**DATA:10/05/2022 E-MAIL: DANDA.DELMONDES@HOTMAIL.COM**

**PORTE DA EMPRESA: ( X ) ME ( ) EPP ( ) Outro: \_\_\_\_\_**

  
Assinatura do representante

**24.140.006/0001-22**  
DAMIÃO NERE DELMONDES - ME  
Av. Central Norte, 1241  
Centro - CEP 56 250-000  
Trindade - Pernambucc  
Insc. Est. 0143961-81  
FONE: 3870-1795

